



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 75/2024

Sumário: Aprova as alterações à tabela de taxas e encargos nas operações urbanísticas — ano de 2024.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 29 de novembro de 2023, e a Assembleia Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2023, aprovaram as “alterações à tabela de taxas e encargos nas operações urbanísticas — ano de 2024”.

O teor das alterações a esta Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, que aqui se dá aqui como reproduzido, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, e entram em vigor a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da Internet em www.cm-guimaraes.pt.

20 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Bragança*.

317187175